



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Art. 1º- Fica denominado como Rua “LEOLINDA DALTRO”, a via local número 01 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Outubro de 2018

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando a Rua “ LEOLINDA DALTRÔ” como homenagem à Professora Leolinda Daltro, defensora dos direitos das mulheres e do voto feminino.

A professora Leolinda Daltro se destacou na luta pelos direitos das mulheres. Com um comportamento ousado, até considerado rebelde, ela queria chamar atenção para as injustiças de sua época.

Incomodada com o fato das mulheres ainda não poderem votar, ela fundou Partido Republicano Feminino, em 1910. Seu objetivo era para mobilizar o público feminino para lutar por seus direitos. Em 1911, como professora da Escola Orsina da Fonseca, liderou suas estudantes em passeata até o Palácio do Catete. Recebeu muitas críticas da imprensa, entre elas a de que as mulheres não podiam participar da política, porque não lutavam nas guerras. Não fosse por isso. Leolinda ensinou suas turmas de meninas a manejar armas.

Incansável e ciente da importância dos direitos pelos quais lutava, apresentou requerimento para o direito ao voto feminino à Câmara dos Deputados, em 1916. Os parlamentares estavam discutindo justamente as mudanças nas leis eleitorais. Leolinda também foi a primeira brasileira candidata às eleições municipais, em 1919, defendendo a diminuição das desigualdades e da miséria, mas teve seu registro negado.

As mulheres só conquistaram o direito ao voto em 1932.

Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Outubro de 2018

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”